



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 72000.000436/2009-56
UNIDADE AUDITADA : CGCV / MTUR
CÓDIGO UG : 540012
CIDADE : BRASILIA
RELATÓRIO Nº : 224449
UCI EXECUTORA : 170979

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224449, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela COORDENACAO GERAL DE CONVENIOS - CGCV.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/04/2008 a 08/05/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Conforme informações constantes no Relatório de Gestão 2008, a Coordenação Geral de Convênio - CGCV não possui objetivos e metas (físicas ou financeiras) institucionais e/ou programáticas, sob sua gerência, previstas na Lei Orçamentária Anual e registradas no SIGPLAN.

As atividades desenvolvidas pela unidade dependem de demandas exaradas pelas unidades finalísticas e basicamente se atêm à realização de empenhos dos créditos descentralizados; publicações no Diário Oficial da União de extratos de convênios e instrumentos congêneres celebrados; registros nos sistemas governamentais; pagamentos, quando solicitados; e trâmite e análise de prestações de contas sob a ótica administrativa.

Cabe à CGCV a responsabilidade pelo controle da observância dos prazos de vigência dos convênios e da apresentação das prestações de contas; pela análise e diligência das prestações de contas, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis, assim como a proposição de aprovação ou rejeição dessas contas; pelo subsídio à Assessoria de Controle Interno no atendimento de diligências dos órgãos de fiscalização nos assuntos referentes à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres.

Assim, no desempenho de demandas exaradas pelas áreas finalísticas, a Coordenação Geral de Convênio realizou 1.847 empenhos, 26 reforços de empenhos, 272 anulações de empenhos, 1 estorno de anulação de empenho, 31 cancelamentos de empenho, 1.079 pagamentos de convênios e instrumentos congêneres celebrados no exercício de 2008 e 399 pagamentos de convênios e termos de parcerias celebrados pelo MTur em exercícios anteriores. Também viabilizou a publicação de 4.775 extratos de convênios, apostilamentos, termos aditivos, retificações e analisou 1.565 prestações de contas. A totalidade de prestações de contas analisadas passou de 981 em 2007 para 1.565 em 2008.

Para exercer essas atividades, a Coordenação Geral de Convênio contou com 24 (vinte e quatro) servidores, sendo 15 (quinze) servidores públicos - dos quais 12 (doze) são ocupantes de cargos efetivos e 3 (três) são ocupantes de cargos comissionados - e 9 (nove) terceirizados.

A melhoria no desempenho operacional devido ao aumento de servidores foi significativa. Entretanto, observa-se que o quantitativo de servidores ainda não é suficiente para o desempenho do trabalho sem o acúmulo de passivo.

No tocante às deficiências envolvendo as análises técnicas e financeiras das prestações de contas, verificou-se a existência de quantitativo significativo de processos aguardando análises: 815 (oitocentos e quinze) convênios no SIAFI com valores inscritos na situação "A APROVAR" pendentes de análise financeira e 698 (seiscentos e noventa e oito) pendentes de análise técnica.

Assim, observa-se que a CGCV não tem conseguido analisar as prestações de contas de transferências concedidas nos prazos previstos em normativo.

Verificou-se, ainda, a existência de 152 (cento e cinquenta e dois) convênios com valores inscritos na situação "A COMPROVAR" com vigências expiradas há mais de 60 dias, o que evidencia deficiências no acompanhamento dos prazos de apresentação das prestações de contas.

Em consulta ao SIAFI, observou-se que em 2008 havia cerca de 1.790 (um mil, setecentos e noventa) convênios vigentes, os quais requerem acompanhamentos no trâmite, análises de prestações de contas, emissões de documentos relativos à execução orçamentária-financeira. Ressalta-se que esse quantitativo é bastante expressivo para ser acompanhado por 15 (quinze) servidores.

Assim, devido ao passivo existente na coordenação e ao grande número de convênios vigentes é necessário que a unidade envide esforços para aumentar o seu quantitativo de servidores.

No tocante às metas operacionais para o exercício de 2008, o gestor informou no Relatório de Gestão os quantitativos previstos e executados.

METAS OPERACIONAIS PARA 2008			
Ação/Metas planejadas para 2008	Quantidade prevista para 2008	Quantidade executada em 2008	Execução/Previsão (%)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADAS	1.100	1.565	142,27%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DILIGENCIADAS	500	595	119,00%
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADAS CONCLUSIVAMENTE	600	970	161,66%
CONVÊNIOS CELEBRADOS	1.300	1.706	131,23%
PUBLICAÇÕES REALIZADAS	2.500	4.775	191,00%
EMPENHOS PROCESSADOS	1.500	2.177	145,13%
PAGAMENTOS EFETUADOS	900	1.479	164,33%

Na análise desses dados, observa-se que as quantidades executadas superaram as previstas em todos os itens. Ressalta-se que a unidade tem evoluído continuamente na execução das metas operacionais, o que fica demonstrado na comparação da execução dos exercícios de 2006 a 2008.

METAS OPERACIONAIS					
AÇÃO / METAS	Quantidade Executada em 2006 (A)	Quantidade Executada em 2007 (B)	Quantidade executada em 2008 (C)	Incremento em relação a 2006 (C/A)	Incremento em relação a 2007 (C/B)
Prestação de contas analisadas	376	981	1.565	4,16	1,59
Prestação de contas diligenciadas	284	521	595	2,09	1,14
Prestação de contas analisadas conclusivamente	92	460	970	10,54	2,11
Convênios celebrados	528	1.022	1.706	3,23	1,66
Publicações realizadas	501	702	4.775	9,53	6,80
Empenhos processados	928	1378	2.177	2,35	1,58
Pagamentos efetuados	696	844	1.479	2,13	1,75

A evolução na execução das metas está diretamente relacionada ao aumento do quantitativo de convênios celebrados. A evolução em relação ao exercício de 2006, está representada da seguinte forma:

Exercício	Convênios celebrados	Evolução em relação a 2006
2006	713	-
2007	1022	143,33%
2008	1706	239,27%

Na análise desses dados, observa-se que o número de convênios celebrados em 2008 mais que duplicou em relação ao exercício de 2006, havendo um crescimento de ordem de 239%. Esse grande número de convênios implica na necessidade de maior estruturação da CGCV, uma vez que requer mais servidores envolvidos nas atividades de execução orçamentária e financeira, no controle dos prazos e na análise das prestações de contas.

Esse aumento significativo do quantitativo de convênios celebrados implica também na estruturação das unidades finalísticas, caso não adequadas, vez que as mesmas são responsáveis pelas formalizações dos convênios, pelas realizações de fiscalizações nos objetos conveniados e pelas análises técnicas.

RECOMENDAÇÃO: 001

Promover estudo com o objetivo de identificar, em relação às competências regimentais próprias, o contingente de servidores necessário para desempenho de suas funções estatutárias; e busque, junto aos órgãos competentes, suprir as carências eventualmente identificadas com servidores públicos efetivos.

RECOMENDAÇÃO: 002

No intuito de minimizar os problemas advindos da falta de servidores, avaliar a possibilidade de elaborar estratégia para realizar as análises dos processos pendentes, evitando, também, que o prazo para a análise das prestações de contas expire.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

A Coordenação Geral de Convênios - CGCV apresentou no Relatório de Gestão 2008 dois indicadores, que são utilizados na avaliação do desempenho operacional da unidade. Ambos são indicadores de eficiência, um apresenta a evolução percentual do desempenho na análise das prestações de contas, o outro quantifica o nº de processos analisados por servidor.

Indicador	Utilidade	Tipo de indicador	Fórmula de cálculo	Método de aferição	Resultado do indicador
Evolução do desempenho em análise de prestação de contas	Mensurar a variação do desempenho da equipe responsável por análises de prestação de contas	Indicador de eficiência	$(\frac{1206 \text{ convênios analisados em } 2008 / 981 \text{ convênios analisados em } 2007}{-1}) \times 100\%$	Planilhas internas de controle de distribuição de processos	22,93%
Desempenho dos técnicos	Mensurar a produtividade dos analistas de prestações de contas	Indicador de eficiência	$\frac{1206 \text{ processos analisados}}{9 \text{ analistas}}$	Planilhas internas de controle de distribuição de processos	134 processos por analista

Nas análises efetuadas, observou-se que esses indicadores são representativos, visto que expressam produtos essenciais da atividade da CGCV e estão focados nos produtos finais, são também confiáveis, uma vez que os dados utilizados para o cálculo são uniformes e não deixam margem para interpretações divergentes. Assim, esses indicadores são passíveis de serem utilizados para a tomada de decisões gerenciais.

Entretanto, observa-se que os indicadores apresentados estão relacionados somente com a atribuição da CGCV de análise administrativa das prestações de contas.

É possível o desenvolvimento de indicadores relacionados especificamente com a atribuição de execução orçamentário-financeira da CGCV, além de outros complementares relacionados à análise das prestações de contas, para melhor auxiliar na tomada de decisões gerenciais.

Assim, sugere-se avaliar a possibilidade de criação de indicadores que contemplem os seguintes aspectos:

- 1) Evolução dos convênios celebrados ou evolução dos convênios vigentes no exercício objeto de análise em relação ao exercício anterior;
- 2) Evolução do quantitativo de servidores responsáveis pelos trabalhos finalísticos em exercício na unidade;

- 3) Incremento da disponibilidade orçamentária em relação ao exercício anterior;
- 4) Tempo médio decorrido entre a entrada das prestações de contas no MTur e a respectiva análise técnica;
- 5) Tempo médio decorrido entre a entrada das prestações de contas na CGCV e a respectiva análise financeira;
- 6) Tempo médio decorrido entre a comunicação ao conveniente das pendências identificadas e o respectivo atendimento;
- 7) Tempo médio decorrido entre a entrada das prestações de contas no MTur e emissão do parecer conclusivo;
- 8) Evolução do quantitativo de prestações de contas analisadas conclusivamente.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Os exames realizados nos instrumentos de transferências voluntárias celebrados pela CGCV englobaram aspectos como a verificação da aderência aos normativos legais, a consonância dos objetivos dos convênios com as Ações Governamentais onde foram alocados e a quantificação de convênios nas situações "a aprovar", "a comprovar" e "a liberar" com vigências expiradas.

Foram analisados 06 (seis) convênios, listados a seguir, de um total de 1.790 convênios vigentes em 2008, selecionados de acordo com a materialidade, perfazendo um total de R\$ 15.440.430,60.

SIAFI	Conveniente	Objeto da Transferência	Valor pactuado (R\$)
553469	Associação da Cidades Históricas de Minas Gerais	Desenvolver ações estruturantes no destino turístico "Cidades Históricas de Minas Gerais".	4.657.229,00
625546	Comissão XXI de Desenvolvimento Sócio-cultural	Brasília Capital Cultural.	2.621.000,00
592358	Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - FBC&VB	Ação de promoção do turismo nacional na cidade do Rio de Janeiro por ocasião da realização dos jogos Pan-Americanos.	2.332.930,00
630513	Secretaria Estadual de Turismo - SETUR	Festejos Juninos para a promoção do Estado de Pernambuco.	2.420.000,00
629797	Empresa de Turismo de Pernambuco S/A	São João em Pernambuco 2008 - Apoio aos Eventos do Calendário Junino.	1.704.050,00
624888	Prefeitura Municipal de Maracanaú	São João em Maracanaú/CE.	1.705.221,60
TOTAL			15.440.430,60

Nas análises procedidas, verificou-se que, em relação à amostra, a unidade:

- 1) tem observado a aderência dos objetos pactuados aos objetivos dos programas/ações governamentais;
- 2) demonstrou, nos instrumentos de transferências celebrados, a existência de dotação específica, quando aplicável;
- 3) certificou-se que o conveniente dispunha de previsão orçamentária de contrapartida, quando aplicável.

Os principais problemas identificados na análise dos convênios estão relacionados com as contratações realizadas pelo convenientes, tais como, contratações de empresas por inexigibilidade, que não detinham contratos de exclusividade com artistas; contratação de empresas em valores superiores aos apresentados nas propostas de preços; assinatura de contratos com datas retroativas e assinatura de contrato em data anterior à vigência do convênio.

Dentre as impropriedades verificadas nas prestações de contas dos convênios destacam-se a ausência de comprovação da utilização dos recursos da contrapartida; a ausência do extrato da conta bancária na qual foram movimentados os recursos da contrapartida; a ausência de comprovantes hábeis das transferências financeiras realizadas; a ausência de fotos e/ou filmagens que comprovem tanto o uso da logomarca do MTur quanto a realização das apresentações artísticas; e a ausência das declarações da conveniente e de autoridade local atestando a execução do objeto.

Os exames realizados no SIAFI apontaram números significativos de convênios nas situações "a aprovar" e "a comprovar". Foram identificados 1.513 convênios na situação "a aprovar" e 347 na situação "a comprovar".

Dentre os convênios na situação "a aprovar" apurou-se que 815 (oitocentos e quinze) estão pendentes da análise financeira, enquanto que 698 (seiscentos e noventa e oito) estão pendentes de análise técnica. Em relação a esses passivos, observou-se que nos últimos três exercícios tem ocorrido constante evolução na quantidade de convênios celebrados pela CGCV sem que haja aumento na mesma proporção do número de servidores da unidade.

No que concerne aos convênios na situação "a comprovar", verificou-se que o gestor adotou as medidas pertinentes diligenciando as convenientes. Contudo, é necessário que a CGCV aprimore seus controles internos para o acompanhamento das transferências concedidas, estabelecendo rotina de verificação dos convênios celebrados que possibilite as notificações às convenientes, tão logo os prazos de apresentações das prestações de contas expirem.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Esse item não se aplica à UG 540012-CGCV/MTur, uma vez que não realiza processos licitatórios.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Evidencia-se no quadro a seguir a composição dos recursos humanos da CGCV, juntamente com a evolução do quantitativo de pessoal e dos gastos salariais de 2006 a 2008.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2006		2007		2008	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Ativo permanente	09	89.308,47	07	205.504,13	13	468.197,73
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	04	141.511,76	03	194.058,54	03	194.058,54
Pessoal terceirizado - apoio administrativo	06	236.746,56	06	236.746,56	06	236.746,56
Requisitado, sem ônus	01	52.546,78	0	0,00	0	0,00
TOTAL	20	520.113,57	16	636.309,23	22	899002,83

Percebe-se que houve um incremento, da ordem de 37%, na força operacional da unidade no exercício de 2008 em relação ao exercício de 2007.

Em relação aos atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, ressalta-se que não é competência da CGCV realizá-los, razão pela qual não foram objeto de avaliação.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em consulta ao sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, verificou-se a existência de Acórdãos com determinações para o Ministério do Turismo. A fim de verificar o atendimento às determinações foram analisadas as informações apresentadas pelo gestor no Relatório de Gestão 2008.

Observou-se que o gestor atendeu às determinações contidas nos Acórdãos 96/2008-Plenário, 2.378/2008-2ª Câmara, 2.904/2008-1ª Câmara, 3.168/2008-2ª Câmara, 4.125/2008-2ª Câmara.

Em relação ao Acórdão 1.852/2008 - Plenário, o gestor ainda não adotou providências, uma vez que o convênio objeto da determinação ainda se encontra vigente, não tendo sido apresentada ainda a prestação de contas final.

4.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foi efetuado levantamento das despesas com viagens do MTur no exercício de 2008, tendo sido verificado que estas totalizaram R\$ 4.743.931,80, sendo R\$ 1.809.577,26 referente a gastos com diárias e R\$ 2.934.354,54 com passagens.

No tocante aos gastos com diárias, observou-se a existência de 2.421 (dois mil quatrocentos e vinte e um) deslocamentos ocorridos em finais de semana e feriados realizados por servidores ocupantes de cargos em comissões ou funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - SNPTUR, da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - SNPDTUR e da Coordenação Geral de Convênios - CGCV do Ministério do Turismo.

A partir desse universo, gerou-se amostra não-probabilística para análise composta por viagens realizadas pelos ocupantes de funções e cargos comissionados, tendo como objetivo verificar se as concessões de diárias com inícios nas quintas ou sextas-feiras a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, observou as disposições contidas no § 2º do art. 5º do Decreto n.º 5.992/2006.

Foram analisados 1019 deslocamentos, (42% do universo considerado), os quais se referem às viagens realizadas por 99 servidores, sendo 47 da SNPTUR, 49 da SNPDTUR e 3 da CGCONV.

Observou-se que as concessões de diárias e passagens foram devidamente justificadas pelas peculiaridades da execução dos programas do Ministério, não tendo sido constatadas situações de viagens irregulares.

4.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Esse item não se aplica à UG 540012-CGCV/MTur, pois não há utilização de cartões de crédito para pagamentos das despesas efetuadas por essa unidade.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, efetuou-se estimativa de ocorrência de dano potencial ao erário no valor de R\$ 110.000,00, devido a contratações em valores superiores aos apresentados nas propostas de preços das empresas contratadas para a execução do Convênio SIAFI nº 630513.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável,

submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas na 2ª Parte deste Relatório.

Brasília , de junho de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 224449
UNIDADE AUDITADA : CGCV / MTUR
CÓDIGO : 540012
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 72000.000436/2009-56
CIDADE : BRASILIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bemcomo a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossaopinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 224449 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SUB-SECRETARIO - SPOA

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.3

Existência de 815 (oitocentos e quinze) Convênios no SIAFI com valores inscritosna situação "A APROVAR" pendentes de análise financeira de responsabilidade da CGCV, em desacordo com os artigos 28 e 31 da IN STN nº 01/97.

1.1.1.8

Impropriedades na execução do Convênio SIAFI 625546: Uso indevido de

contratação por inexigibilidade; Ausência de comprovação da utilização dos recursos da contrapartida.

1.1.1.1.9

Inobservância da Lei 8.666/93 na execução do Convênio SIAFI nº 630513: contratação de empresas que não detém contratos de exclusividade com artistas por inexigibilidade; contratação em valores superiores aos apresentados nas propostas de preços das empresas.

1.1.1.1.10

Impropriedades nas contratações realizadas para a execução do Convênio SIAFI nº 630513: assinatura de contratos com datas retroativas, em desacordo com o art. 60, § único, da Lei 8.666/93; ausência de cópias dos contratos firmados com as empresas Realizar Produções de Eventos e Shows Ltda. e MM Produções e Eventos Ltda. na prestação de contas.

1.1.1.1.11

Impropriedades na comprovação das despesas efetuadas referente ao Convênio SIAFI nº 630513: ausência do extrato da conta bancária na qual foram movimentados os recursos da contrapartida; ausência de comprovantes hábeis das transferências financeiras referentes aos valores de R\$ 1.589.500,00, R\$ 280.500,00, R\$ 30.000,00 e R\$ 190.000,00; ausência de fotos e/ou filmagens que comprovem o uso da logomarca do Mtur e as apresentações artísticas; ausência das declarações da conveniente e de autoridade local atestando a execução do objeto.

1.1.1.1.12

Impropriedades na comprovação das despesas efetuadas referente ao Convênio SIAFI nº 624888: assinatura do contrato com as empresas GMP Eventos e Léo Segurança em data anterior à vigência do convênio; pagamentos efetuados à LCN Eventos, CNPJ 08.688.951/0001-07, no valor de R\$ 153.400,00 sem que a mesma conste na prestação de contas como empresa contratada; ausência dos comprovantes das transferências financeiras, tais como depósitos em conta bancária, transferências financeiras ou outros previstos na legislação, referentes aos valores de R\$ 609.614,95 (NF 205, de 11/06), R\$ 45.531,09 (NF 0005, de 11/06), R\$ 76.700,00 (NF 115, de 12/06) e R\$ 76.700,00 (NF 119, de 23/06).

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		Coordenador Geral Convênio

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1.3

Existência de 815 (oitocentos e quinze) Convênios no SIAFI com valores inscritos na situação "A APROVAR" pendentes de análise financeira de responsabilidade da CGCV, em desacordo com os artigos 28 e 31 da IN STN nº 01/97.

1.1.1.1.8

Impropriedades na execução do Convênio SIAFI 625546: Uso indevido de contratação por inexigibilidade; Ausência de comprovação da utilização dos recursos da contrapartida.

1.1.1.1.9

Inobservância da Lei 8.666/93 na execução do Convênio SIAFI nº 630513:

contratação de empresas que não detém contratos de exclusividade com artistas por inexistência; contratação em valores superiores aos apresentados nas propostas de preços das empresas.

1.1.1.10

Impropriedades nas contratações realizadas para a execução do Convênio SIAFI nº 630513: assinatura de contratos com datas retroativas, em desacordo com o art. 60, § único, da Lei 8.666/93; ausência de cópias dos contratos firmados com as empresas Realizar Produções de Eventos e Shows Ltda. e MM Produções e Eventos Ltda. na prestação de contas.

1.1.1.11

Impropriedades na comprovação das despesas efetuadas referente ao Convênio SIAFI nº 630513: ausência do extrato da conta bancária na qual foram movimentados os recursos da contrapartida; ausência de comprovantes hábeis das transferências financeiras referentes aos valores de R\$ 1.589.500,00, R\$ 280.500,00, R\$ 30.000,00 e R\$ 190.000,00; ausência de fotos e/ou filmagens que comprovem o uso da logomarca do Mtur e as apresentações artísticas; ausência das declarações da conveniente e de autoridade local atestando a execução do objeto.

1.1.1.12

Impropriedades na comprovação das despesas efetuadas referente ao Convênio SIAFI nº 624888: assinatura do contrato com as empresas GMP Eventos e Léo Segurança em data anterior à vigência do convênio; pagamentos efetuados à LCN Eventos, CNPJ 08.688.951/0001-07, no valor de R\$ 153.400,00 sem que a mesma conste na prestação de contas como empresa contratada; ausência dos comprovantes das transferências financeiras, tais como depósitos em conta bancária, transferências financeiras ou outros previstos na legislação, referentes aos valores de R\$ 609.614,95 (NF 205, de 11/06), R\$ 45.531,09 (NF 0005, de 11/06), R\$ 76.700,00 (NF 115, de 12/06) e R\$ 76.700,00 (NF 119, de 23/06).

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Brasília , junho de 2009.

ROGÉRIO GOULART BARBOZA
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE TURISMO E DE ESPORTE



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 224449
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 7200.000436/2009-56
UNIDADE AUDITADA : CGCV / MTUR
CÓDIGO : 540012
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela **"Regularidade com ressalvas"**.

2. No exercício de 2008, foram identificados avanços na gestão da unidade, dentre os quais destaca-se a melhoria no desempenho operacional em relação ao exercício anterior. Observou-se que os resultados alcançados superaram as metas previstas, confirmado pela aplicação dos indicadores de eficiência da unidade, os quais evidenciam a evolução do desempenho na análise de prestações de contas e o desempenho dos técnicos da unidade.

3. Os principais problemas identificados na análise do escopo definido para os trabalhos de auditoria estão relacionados com as contratações realizadas pelos convenientes, tais como, contratações de empresas por inexigibilidade, que não detinham contratos de exclusividade com artistas; contratação de empresas em valores superiores aos apresentados nas propostas de preços e outras deficiências na formalização dos convênios. Essas constatações foram identificadas, em sua maioria, na execução das despesas referentes ao Programa 1166 - "Turismo Social no Brasil, uma viagem de inclusão". Identificou-se ocorrência que pode culminar com impactos negativos para a gestão da unidade, como a existência de passivo de convênios aguardando análise financeira e de cumprimento de objeto.

4. As causas estruturantes para os fatos acima apontados foram as fragilidades nos controles internos no que tange ao acompanhamento e controle da execução dos convênios celebrados, além do número reduzido de servidores que desenvolvem trabalhos finalísticos na unidade. Em razão disso, recomenda-se estruturação da Coordenação Geral de Convênio para acompanhamento das transferências concedidas,

com o estabelecimento de rotinas de verificação dos convênios vigentes, além de atuações junto aos órgãos competentes para adequação do seu corpo técnico de forma a possibilitar a análise tempestiva das prestações de contas. Adicionalmente, recomenda-se a promoção de estudo com o objetivo de identificar, em relação às competências regimentais próprias a cada área administrativa, o contingente de servidores necessário para desempenho de suas funções estatutárias, com o propósito de suprir as carências identificadas de corpo funcional com servidores públicos efetivos.

5. Conforme análise realizada nas áreas de gestão selecionadas, conclui-se que a unidade expõe-se principalmente aos riscos de desconformidade com as normas vigentes e de não-consecução de objetos na execução dos convênios pactuados, devido à fragilidade de seus controles internos administrativos e ao reduzido quadro técnico. A qualidade desses controles deve ser aprimorada com a reformulação dos procedimentos de acompanhamento dos convênios e com a reestruturação da Coordenação Geral de Convênio.

6. A unidade vem implementando medidas com vistas a sanar fragilidades e reforçar os aspectos administrativos da gestão, mediante o aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de administração das atividades finalísticas, bem como, pela condução de providências motivadas pelas constatações referenciadas neste trabalho de auditoria.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

Lucimar Cevallos Mijan
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia